



Certidão de Antecedentes Criminais

CERTIDÃO **9350932/2026**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
CPF/CNPJ: 097.670.874-43
RG: [REDACTED] - SSP/RN
Endereço: [REDACTED] Emaús, Pamamirim/RN, 59149-260
Data de Nascimento: 22/08/1994
Nome da Mãe: TELMA ALMEIDA LUCENA DINIZ
Nome do Pai: MANUEL DINIZ

Na hipótese de haver processos com Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 06/07/2026 13:50. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 1312284f142af768b2bbd97c17b4252b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjn.jus.br/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Julho de 2026 às 13:50